



## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Encontro Anual do  
CAU/SC 2017

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 63 realizada no dia 13 de janeiro de 2017;

Considerando a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Ordinária de Ensino e Formação realizada no dia 12 de janeiro de 2017;

Considerando o Encontro Anual a ser realizado pelo CAU/SC em 2017;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 63 realizada no dia 13 de janeiro de 2017;

### **DELIBERA POR:**

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, que o tema para o Encontro Estadual de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina estejam relacionados a Arquitetura Social e Assistência Técnica;

Art. 2º. Aprovar, por unanimidade dos votos, que os Arquitetos e Urbanistas Alejandro Aravena, Héctor Viglicca e Elisabeth França sejam convidados a participar do evento através de palestras e debates;

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

---

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 20/01/2017.